

ENTIDADES NACIONAIS INGRESSAM COM PEDIDO DE HABILITAÇÃO NA MEDIAÇÃO DA EBSE RH NO TST



As entidades sindicais nacionais que representam os(as) empregados(as) da Ebserh, entre elas a Condsef/Fenadsef, CNTS, FENAM e FMB, foram oficialmente intimadas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), na última semana, a participarem da Reclamação Pré-Processual nº 1000399-16.2025.5.00.0000, instaurada a pedido da própria empresa.

A mediação trata da tentativa da Ebserh de alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade, substituindo o salário-base pelo salário mínimo, o que acarretaria reduções salariais drásticas para boa parte da categoria. A mudança foi inicialmente comunicada através do Ofício-Circular nº 2/2025, gerando ampla mobilização em todo o país, incluindo atos, assembleias e manifestações — como o que ocorreu no Complexo Hospitalar da UFC no Ceará, no último dia 3 de junho, durante o Dia Nacional de Lutas.

A decisão das entidades de ingressar no processo de mediação foi respaldada por assembleias nas bases de todo o Brasil, que autorizaram sua participação no TST como forma de defesa coletiva dos direitos da categoria. Além disso, as entidades reforçaram, no Comunicado Conjunto nº 2, que não aceitarão qualquer negociação isolada, nem por parte de sindicatos locais, nem de trabalhadores individualmente, fora do âmbito da mediação nacional, preservando a unidade da luta.

Outro ponto destacado pelas entidades é a solicitação formal enviada à empresa para que mantenha a pauta da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), marcada para o dia 16 de julho. As entidades reforçam que nenhum canal de diálogo pode ser fechado, e que seguirão atuando em todas as frentes institucionais para garantir os direitos dos(as) trabalhadores(as).

O Sintsef-CE segue firme ao lado de seus representados e continuará mobilizado, cobrando respeito e valorização da categoria.

CONDSEF/FENADSEF RESPONDE A QUESTIONAMENTOS SOBRE A CONDUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO ACT DA CONAB

No dia 10 de junho de 2025, a CONDSEF/FENADSEF divulgou o Ofício Circular nº 034/2025 em resposta a um abaixo-assinado encaminhado por diretores regionais da ASNAB Nacional. O documento, enviado no início de maio, apresentava críticas à condução do processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Conab. Em sua resposta, a entidade reafirma o compromisso com a transparência, a representatividade e o respeito às decisões coletivas tomadas no âmbito sindical.

A Fenadsef esclarece que todas as suas instâncias dirigentes são eleitas democraticamente, com base em critérios de proporcionalidade estabelecidos em seus congressos nacionais. No caso específico da Comissão de Negociação do ACT da Conab, a composição é feita conforme o número de empregados filiados por sindicato, eleitos em assembleia de base, o que garante a diversidade regional e a legitimidade do processo negocial. A entidade reforça que o papel dessa comissão é fundamental, tanto na interlocução com a empresa quanto na condução das assembleias e na comunicação com os trabalhadores.

A Fenadsef destaca ainda que as estruturas responsáveis pela negociação têm sido fundamentais para preservar direitos e conquistar avanços possíveis, mesmo diante das limitações impostas pelo atual cenário das empresas públicas. A atuação coordenada entre Fenadsef, Asnab e Fisenge tem buscado proteger os interesses da categoria frente a entraves normativos como a CGPAR 52.

A entidade reconhece que críticas e sugestões fazem parte da vida democrática das organizações sindicais e está sempre aberta ao diálogo. No entanto, reafirma a importância de que as manifestações sejam construídas com responsabilidade, sem enfraquecer o processo coletivo e a representatividade das instâncias já legitimadas pela categoria. A construção de acordos sólidos e justos exige não apenas disposição para o debate, mas também confiança nas estruturas de base e unidade na ação.

Por fim, a Fenadsef reitera seu compromisso com a valorização dos trabalhadores da Conab, com o fortalecimento do processo negocial e com a construção de soluções coletivas que respeitem as deliberações democráticas.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349